

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Santa Luzia – E.E Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 945043-8, Margareth Ribeiro da Silva, PEBII L, 1º cargo, por 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Professor Guerino Cassasanta – 10022, MaSP 858164-7, Severiano Silva Torres, PEBI P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Getúlio Vargas – 2542, MaSP 664122-9, Winderson José Ribeiro, PEBII J, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 19/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Lagoa Santa – E.E Nilo Maurício Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 804956-1, Regina Aparecida de Faria e Barbosa, PEBI D, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Lagoa Santa – E.E Padre Menezes – 9491, MaSP 1052884-2, Marcus Vinicius Pereira, PEBI H, 2º cargo, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Djaniira Rodrigues de Oliveira – 2437, MaSP 939219-2, Kelly Cristina Pereira Silva, PEBI I, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 22/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Pedro Alcantara Nogueira – 9962, MaSP 829983-6, Patricia Ferraz Monteiro, ATBII D, 4º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Santa Luzia – E.E Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 1163648-7, Agda Bernardes Solvelino, PEBI H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 24/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Maria Pereira de Araújo – 322628, MaSP 1151637-4, Rosiléia Pereira Silva, EEBII D, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 25/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Afrânio de Melo Franco – 2259, MaSP 376681-3, Marta Neide de Souza Rodrigues Borges, ATBV N, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Pedro Leopoldo – E.E Imaculada Conceição – 9679, MaSP 299293-1, Sálvio Pires de Souza, PEBIII M, 2º cargo, por 04 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Santa Luzia – E.E Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 1327249-7, Flávia Luzia Pinto, EEBII F, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Pedro Leopoldo – E.E Imaculada Conceição – 9679, MaSP 389188-4, Sergio Luiz Silva de Almeida, PEBII E, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 29/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Santa Luzia – E.E José Maria Bicalho – 10618, MaSP 857817-1, José Antônio da Silva, PEBI L, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 30/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Deputado Manoel Costa – 2411, MaSP 1130064-7, Roberto Bernardo dos Santos, PEBIII H, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Pedro Leopoldo – E.E De Pedro Leopoldo – 9784, MaSP 1067275-6, Marcilene Pereira de Barros, PEBII G, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 32/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Doutor Reynaldo Martins Marques – 342491, MaSP 976104-0, Eliana Aparecida Gomes Eduardo, PEBIII O, 1º cargo, por 04 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 33/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Santa Luzia – E.E Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 947464-4, Roseli Nunes Dias, PEBII D, 5º cargo, por 07 meses, referente aos 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 34/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Santa Luzia – E.E Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 843445-8, Renata Pinto Teixeira de Matos Nunes, PEBII M, 1º cargo, por 09 meses, referente aos 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 35/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Doutor Reynaldo Martins Marques – 342491, MaSP 939551-8, Ivanete Barboza Dantas, PEBIII M, 1º cargo, por 04 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 36/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Professor João Câmara – 2321, MaSP 454414-4, Claudiana Maria Araújo da Fonseca, PEBIII O, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 37/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Doutor Reynaldo Martins Marques – 342491, MaSP 880194-6, Marco Luis Butignoli, PEBII D, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Ari da Franca – 2313, MaSP 960722-7, Fabiano Amaral de Souza, PEBIII J, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 39/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Santa Luzia – E.E Gervásio Lara – 10821, MaSP 1110539-2, Alberto Pelliccione Filho, PEBI C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 40/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Santa Luzia – E.E Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 866462-5, Margareth José de Andrade Ribeiro, EEBII J, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 41/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Vespasiano – E.E Machado de Assis – 11029, MaSP 376245-7, Luciana Amélia Chaves Silva, ATBV M, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 06/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 42/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Vespasiano – CESEC Conjunto Habitacional Caieiras – 11070, MaSP 445773-5, Andrea Carla Ferreira de Assis, PEBIII J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 43/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Professor João Câmara – 2321, MaSP 1378178-6, Mirian da Silva de Jesus, PEBII E, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 44/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Vespasiano – CESEC de Vespasiano – 346306, MaSP 543815-5, Wagno dos Santos Auxiliador, PEBIII P, 1º cargo, por 08 meses, referente aos 4º, 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 45/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Três Poderes – 2402, MaSP 842983-9, Sidneia Antonia do Nascimento, PEBIII P, 1º cargo, por 06 meses, referente aos 2º, 3º e 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 46/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 374084-2, Sandra Regina de Mello Silva, PEBII P, 1º cargo, por 05 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 47/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 1009151-0, Paulo Carrara, PEBI D, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 48/2025
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Três Poderes – 2402, MaSP 457789-6, Jeane Andrea dos Santos Araújo, PEBIII M, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025.

27 2036411 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 017, DE 27 DE JANEIRO 2025

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a alteração do art. 2º da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 168, de 5 de outubro 2023.

Comissão Sindicante:

Presidenta: Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2,

Membros: Bruno da Paixão Francisco, MASP 1457957-7 e Ana Paula Gonçalves Machado, MASP 1555682-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2025

Thiago Torres Costa Pereira

Vice-Reitor

27 2036562 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA BETHANIA FONSECA ALVARENGA, MASP 1498007-2, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UMI100031.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA BETHANIA FONSECA ALVARENGA, MASP 1498007-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100057, de recrutamento amplo.

27 2036618 - 1

ATO Nº 45/2025	O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora MIRELE DE SOUZA CASTORINO, Masp 1367411-4, Técnico Universitário, Nível II, Grau A, Admissão 1, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 2 (dois) meses, referente ao 2º quinquênio de férias prêmio, a partir de 03/02/2025.	Prof.º Thiago Torres Costa Pereira	Vice Reitor	27 2036286 - 1
----------------	---	------------------------------------	-------------	----------------

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 545 - REITOR/2025
Dispõe sobre a evolução na carreira de servidores, e dá outras providências.
OReitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago,no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotadas nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 44.682/2007, constantes no quadro do anexo desta Portaria.
Art. 2ºRevogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 545 - REITOR/2025QUADRO I						
PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO(ART. 22 DA LEI Nº 15.463/2005)						
MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau
13567805	4	FABIOLA ADRIANE SOUSA OLIVEIRA	PES	I	A	B
10664779	3	MARIA NEUZA MARTINS BORBOREMA	PES	I	A	B
12552139	3	PATRICIA SOARES DE CASTRO XAVIER	PES	I	A	B
27 2036543 - 1						

EXTRATO DE PORTARIA Nº 544 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria Nº 174 - REITOR/2021. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de janeiro de 2025.

27 2036517 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491003084/2022/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Divino. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: “Melhoramento de via pública com execução de 1.410,00m² de Calçamento em pavimento intertravado em bloquete sextavado e=8cm, 6,60m de cordão bolead em concreto 10x10cm para travamento, 470,00m de meio fio com sarjeta executado com extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10x23) de concreto e 705,00m de linha de resina acrílica 0,6mm l=0,10m na estrada de acesso de Divino ao distrito dos Viletes e comunidade São João do Norte”. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$49.733,99 relativo aos rendimentos de aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Para a execução do objeto deste Convênio de Saída serão alocados recursos no valor total de R\$606.926,57 assim discriminado: a) R\$550.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo Concedente; b) R\$7.192,58, a título de contrapartida financeira do Convenente, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$7.529,22 relativos a complementação de contrapartida financeira. d) R\$42.204,77, relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas e extrato bancário atualizado. III - Acrescer na Cláusula Quinta do Convênio Original a dotação orçamentária do Município de nº 02.05.01.15.452 .1501.1029.44.90.51.00. IV - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 19/02/2026. Assinatura: 01/01/2025 a 31/12/2028.

6 cm -27 2036506 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG - 2ºRPM/7CIA PM IND
Convênio de apoio administrativo/repasse de material 01/0025, que celebram entre si, de um lado o município de Crucilândia e, de outro, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da 2ª RPM PMMG. Valor do convênio: R\$253.440,00 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2028.

2 cm -27 2036293 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.
O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada do acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, da área de Medicina, para o Departamento de Ciências Médicas da Unidade Acadêmica de Passos, integrada pelos seguintes membros:
I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;
II - Simone Regina Potje, Masp 1499089-9;
III - Cynara Maria Pereira, Masp 1460557-0;
IV - Fernanda Gonçalves de Andrade, Masp 1496694-9.
§1º A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira.
§2º A Comissão terá o apoio da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Procuradoria da UEMG.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:
I - Elaborar o edital do concurso para a execução do certame;
II - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;
III - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;
IV - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.
Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.
Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.
Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2025.

Thiago Torres Costa Pereira

Vice-Reitor

27 2036560 - 1

ntes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

REITOR/2025

Wagner de Paulo Santiago,no uso das atribuições legais, estatutárias e da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Montal às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo nº 15.463/2005, lotadas nesta Universidade, que atendem ao disposto no desta Portaria.

a data de sua publicação.

REITOR/2025QUADRO I

ORIO(ART. 22 DA LEI Nº 15.463/2005)

	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
	PES	I	A	B	09/12/2024
	PES	I	A	B	09/12/2024
	PES	I	A	B	09/12/2024

27 20363543 - 1